



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MACAPARANA**

**COMPROMISSO COM O POVO.**



**LEI Nº 749/2002.**

**EMENTA:** Reorganiza o quadro de pessoal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Macaparana, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Os cargos de provimento efetivo são os constantes do anexo I.

Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão são os constantes do anexo II.

Art. 3º - Fica autorizado um aumento de 20% (vinte por cento) para os servidores ativos e inativos do Quadro da Câmara Municipal de Macaparana.


Art. 4º - Continuam em vigor as normas contidas na lei nº 739/02.

Art. 5º - As despesas com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias do orçamento em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/06/2002.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2002.

  
Valdecirio de Oliveira Cavalcanti  
- Prefeito -



ANEXO I

CARGOS	CLASSE	QUAN T.	C.H	A	b	c	d	e	f
Agente Administrativo	I	03	40	408,00	428,40	449,82	472,31	495,93	520,72
	II		40	456,96	479,81	503,80	528,99	555,44	583,21
	III		40	511,80	537,38	564,25	592,47	622,09	653,19
	IV		40	573,21	601,87	631,96	663,56	696,74	731,58
	V		40	642,00	674,10	707,80	743,19	780,35	819,37
Técnico Legislativo	I	03	40	547,00	574,35	603,07	633,22	664,88	698,13
	II		40	612,64	643,27	675,44	709,21	744,67	781,90
	III		40	686,16	720,46	756,49	794,31	834,03	875,73
	IV		40	768,50	806,92	847,27	889,63	934,11	980,82
	V		40	860,72	903,75	948,94	996,39	1046,20	1098,51
Auxiliar de Serviços Administrativo	I	03	40	210,00	220,50	231,53	243,10	255,26	268,02
	II		40	235,20	246,96	259,31	272,27	285,89	300,18
	III		40	263,42	276,60	290,42	304,95	320,19	336,20
	IV		40	295,03	309,79	325,28	341,54	358,62	376,55
	V		40	330,44	346,96	364,31	382,52	401,65	421,73
Agente de Segurança	I	02	40	200,00	210,00	220,50	231,53	243,10	255,26
	II		40	224,00	235,20	246,96	259,31	272,72	285,89
	III		40	250,88	263,42	276,60	290,42	304,95	320,19
	IV		40	280,99	295,03	309,79	325,28	341,54	358,62
	V		40	314,70	330,44	346,96	364,31	382,52	401,65

Macaparana, 10 de junho de 2002.


  
Valdecirio de Oliveira Cavalcanti  
- Prefeito -



**ANEXO II**

QUANT.	NOMECLATURA	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
01	Assessor Jurídico	CC1	915,60
01	Assessor Técnico	CC1	915,60
01	Diretor de Contabilidade	CC2	768,00
01	Diretor de Pessoal	CC2	768,00
01	Diretor de Tesouraria	CC2	768,00
02	Chefe de gabinete	CC3	408,00
01	Chefe de Contabilidade	CC3	408,00
01	Chefe de Pessoal	CC3	408,00
01	Chefe de Tesouraria	CC3	408,00

Macaparana, 10 de junho de 2002.

  
Valdecirio de Oliveira Cavalcanti  
- Prefeito -